

ESCOLA NAZIRA ANUTE DE LIMA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min (oito horas), na escola Nazira Anute de Lima, situada na rua Francisco Freitas, nº 574 no município de Manoel Urbano– Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/2018 de 03/07/2018, publicada no D.O.E.nº 12.337 de 05/07/2018, estando presentes: O Presidente da comissão Albertes Paiva da Silva e os membros Raimundo Nogueira da Costa e Ivonete Araújo Gomes, , para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de materiais didático pedagógico/expediente, materiais de limpeza e higiene, materiais de copa e cozinha, materiais esportivo, materiais de consumo, equipamentos permanentes, serviço de manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar para atender as necessidades da escola Nazira Anute de Lima, no município de Manoel Urbano, conforme solicitação da Comissão Permanente de licitação através do Convite nº 03/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, S. CIPRIANO DE OLIVEIRA ME e FRANCISCA CIPRIANO DE OLIVEIRA ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. O Presidente abriu prazo para recurso ou impugnação. Não havendo ninguém para proferir recursos ou impugnações, sendo que todos os presentes abriram mão de tal direito. O presidente usando de suas atribuições legais, declarou vencedoras pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por item a Empresa: S. CIPRIANO DE OLIVEIRA ME – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, situada na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 151, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO/EXPEDIENE todos os itens, MATERIAIS DE COPA E COZINHA todos os itens, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE todos os itens, MATERIAIS DE CONSUMO todos os itens, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, todos os itens, com o valor global de **R\$ 16.858,17** (dezesseis mil

oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) e a empresa **SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.439.665/0001-57, Inscrição Estadual sob o nº 01.013.575/001-34, situada na Rua Edineide de Fátima nº 46 - Bairro: Conjunto Procon - Cep. 69.918-670 - Rio Branco -Ac, como vencedora dos EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, todos os itens, com o valor global de **R\$ 6.313,83** (seis mil trezentos e treze reais e oitenta e três centavos). conforme consta no Mapa Comparativo de preços, parte integrante desta Ata, Em seguida o presidente participou aos presentes que o resultado será levado ao conhecimento da autoridade competente para análise e homologação, nada mais havendo a se tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Raimundo Nogueira da Costa, que secretariei a presente reunião, e pelos demais membros da Comissão e pelas licitantes que participaram do ato e queiram assiná-la.

Manoel Urbano, Ace, 16 de julho de 2018.

Albertes Paiva da Silva
Presidente da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2018

Raimundo Nogueira da Costa
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2018

Ivonete Araújo Gomes
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2018

Assinaturas dos demais presentes
